



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, S/N, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2025 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 3 de julho de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Piripiri, **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153529 (fiscal titular); **Wagner Veras Meneses**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1065389 (fiscal substituto); para realizarem a "fiscalização técnica e administrativa", referente ao Termo de Contrato nº 52/2025, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí – Campus Piripiri e a empresa WM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 49.560.646/0001-12, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de condução de veículo oficial – Motorista, para o IFPI – Campus Piripiri: "com atribuições e responsabilidades dos servidores designados deverão observar o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017".

Art. 2º Revogar a Portaria nº 30/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 28 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PIRIPIR-IFPI - CAMPUS PIRIPIRI, em 03/07/2025 11:22:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370272

Código de Autenticação: 8d50813575

